



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

1.No sitio da internet do IMT, I.P. é referido que: "O IMT é a entidade competente, junto da qual deve ser requerida a atribuição de matrícula a veículos novos. Para o efeito, a pessoa, singular ou coletiva, com legitimidade para proceder à admissão, importação ou introdução de veículos em território nacional, deverá apresentar o pedido nos Serviços Regionais e Distritais do IMT da área de residência ou sede.";

2.A venda de automóveis em Portugal, comparando com o período homólogo, baixou em janeiro deste ano 2,1% – segundo dados da Associação Automóvel de Portugal (ACAP);

3. Segundo a própria ACAP, em comunicado: "O mercado registou uma variação negativa de 2,1% no mês de janeiro, mas este resultado não reflete a atividade dos operadores no período em causa que se viram impedidos de matricular todos os veículos que pretendiam.";

4. Esta é uma situação com impactos muito negativos no setor, sendo que existem casos em que operadores das marcas fizeram a liquidação do Imposto Sobre Veículos, sem que existisse a emissão da respetiva matrícula. Consequentemente estes profissionais não puderam entregar os veículos aos clientes, nem receber a respetiva contrapartida;

5. Esta é uma realidade que está também a afetar outros mercados de transformação de veículos com peso na economia nacional, principalmente em algumas regiões do País;

6. Esta situação é insustentável e esta a levar empresas a uma situação extrema de dificuldade de tesouraria, havendo o risco de a mesma acabar por se refletir no processamento de vencimentos e consequentemente na vida dos seus trabalhadores.

Desta forma:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

**1. Reconhece Vossa Excelência a existência de atrasos na emissão de matrículas destinadas a carros novos, desde o início do ano de 2018?**

**2. A que se devem estes atrasos e quando imaginam que a situação estará normalizada?**

Palácio de São Bento, 7 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)